
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 42, de 11 de março de 2011.

Altera a denominação do cargo de Auxiliar Administrativo criado pela Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea “a”, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A denominação do cargo de Auxiliar Administrativo, criado pela Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, passa a ser de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 31.873, de 15/03/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ